

**PORTARIA CNMP-SG Nº 100, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, - do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 48/2016, celebrado com a pessoa jurídica Inove Terceirização de Serviços Eireli, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante: Carlos Magno Queiroz de Oliveira– Matrícula: 23.694;
- II – Fiscal Requisitante Substituta: Rosa Helena de Santana Girão de Moraes – Matrícula: 82.430;
- III – Fiscal Requisitante Substituta: Thaisa de Carvalho Mardero – Matrícula: 22.296;
- IV – Fiscal Administrativo: Thales Carvalho Soares da Silva – Matrícula: 82.310;
- V – Fiscal Administrativo Substituto: Luis Alberto Rodrigues de Assis – Matrícula: 82.469;
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Jailse Capistrano Soares de Aquino – Matrícula: 21.125;
- VII – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Gomes – Matrícula: 22.298;
- VII – Gestor do Contrato: Daniel Yoshimitsu Kuwae – Matrícula: 82.396 e
- IX – Gestor do Contrato Substituto: Carlos Magno Queiroz de Oliveira– Matrícula: 23.694.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 253, de 13 de novembro de 2017.](#)  
Brasília-DF, 24 de maio de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI